



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA NO DIA 28 (VINTE E OITO) DE SETEMBRO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

Ao 28 (Vinte e oito) dias do Mês de Setembro de 2021 (Dois mil e vinte e um), às 10:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE., na sua sede, situada à Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda nº 01, Centro, Tacaratu-PE., sob a Presidência do Vereador **Lucas Balbino Torres**, e como Secretários, **Antenor Gomes de Oliveira Filho e Manoel Messias Gomes de Sá**, Primeiro e Segundo secretário interinos, respectivamente. Além destes compareceram à presente sessão, os Parlamentares a seguir relacionados: **Aécio Jader Campos de Lima, Caíque Tertuliano Campos Braga, Célio Correia dos Santos, Dário de Souza Carvalho Júnior, Edilson Cavalcante Santos, José Rinaldo Araújo da Silva e Luiz Gonzaga Nunes**. Faltou à Sessão o Vereador **Antônio Barros de Araújo e Antenor Gomes de Oliveira Filho**, o qual apresentou justificativa prévia à Mesa Diretora. Havendo quórum legal, o Presidente da Câmara declarou “em nome de Deus”, aberta a presente sessão, nos termos regimentais. Declarou ainda, que diante do Estado de Calamidade Pública e de Emergência em Saúde Pública, e do Ente Público Municipal, entre outros, em período de Pandemia, e considerando ademais, a Resolução Nº 003/2020, do Poder Legislativo (cf. Art. 140-A do RIC), e às normas legais pertinentes em vigência, a presente sessão estava sendo realizada presencialmente e virtualmente, sendo facultada a participação presencial e virtual dos Parlamentares, e, transmitida publicamente, via site Oficial da Câmara e redes sociais, na forma regimental e legal permitida, em observância ainda, às devidas medidas restritivas legais, sanitárias e profiláticas em vigor. Ressaltando ademais, a presença oportuna à sessão, do Assessor Jurídico e Legislativo da Câmara, o Advogado Roberto João de Araújo, o qual foi solicitado para prestar apoio jurídico e legislativo presencialmente na sessão, e prestou seus competentes serviços. Previamente, foram lidos na sequência o **Ofício Nº 069/2021, de Autoria do Poder Legislativo Municipal e o Ofício Nº 345/2021-SMA/PMT, de Autoria do Poder Executivo Municipal**. Na continuidade, em execução à **Ordem do Dia**, foi determinado a leitura da **Ata da 3ª (Terceira) Sessão Ordinária, do 2º (Segundo) Período Legislativo**, realizada no dia 14 de Setembro de 2021, a qual entrou em discussão, e em seguida, em votação, de maneira simbólica (cf. Art. 183, § 1º do RIC), tendo sido aprovada por unanimidade por 09 (Nove) votos, dos Parlamentares presentes, com direito a votação. Dando seguimento, houve a leitura pela ordem do **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei Nº 016/2021, de Autoria do Poder Executivo Municipal**, o qual entrou em discussão e votação única pela ordem, em regime de urgência especial, na forma regimental, sendo-o rejeitado por 07 (Sete) Votos adversos contra 02 (Dois) favoráveis, pelos Parlamentares, e conseqüentemente, manteve-se rejeitada a **Proposta de Emenda Modificativa Nº 001/2021, da CLJRF, ao PL Nº 016/2021**. Continuando, foi determinado a leitura do **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei Nº 016/2021, de Autoria do Poder Executivo Municipal**, o qual entrou em discussão e votação única pela ordem, em regime de urgência especial, na



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

forma regimental, sendo-o aprovado por unanimidade pelos Parlamentares. Em seguida, o mencionado **Projeto de Lei Nº 016/2021, de Aatoria do Poder Executivo Municipal**, cuja **Ementa**: Abre crédito adicional suplementar no orçamento do exercício 2021, e dá outras providências, entrou em discussão e votação única pela ordem, em Regime de Urgência Especial, na forma regimental, sendo-o aprovado por 07 (Sete) Votos favoráveis contra 02 (Dois) adversos, pelos Vereadores. Prosseguindo, foi determinado a leitura do **Projeto de Lei Nº 018/2021, de Aatoria do Poder Executivo Municipal** (Ver. **Aécio Jader Campos de Limas-AVANTE**), cuja **Ementa**: Revoga a Lei Municipal Nº 1.048, de 21 de Dezembro de 2007, e dá outras providências. Na continuação, houve a leitura sequencial das Indicações a seguir: **Indicação Nº 076/2021, de Aatoria ao Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Dário de Souza Carvalho Júnior-PSB**); a **Indicação Nº 077/2021, de Aatoria ao Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Aécio Jader Campos de Lima-AVANTE**); **Indicação Nº 078/2021, de Aatoria ao Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Célio Correia dos Santos-AVANTE**), as quais entraram em discussões e em votações Únicas pela ordem, na forma regimental, sendo todas aprovada por unanimidade. Ressaltando que, a **Indicação Nº 079/2021, de Aatoria ao Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Célio Correia dos Santos-AVANTE**), fora tempestivamente retirada de tramitação legislativa por determinação da Presidência da Mesa, após requerimento Parlamentar, considerando à arguição de vereador de ser a dita proposta igual à outra Indicação de sua aatoria, já existente e aprovada nesta Casa. Salientando ademais, que a **Indicação Nº 075/2021, de Aatoria ao Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Lucas Balbino Torres- SOLIDARIEDADE**), e a **Indicação Nº 080/2021, de Aatoria ao Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Manoel Messias Gomes de Sá-PSB**), foram retiradas previamente de pauta da sessão, a pedido dos autores das matérias na oportunidade da tramitação legislativa. Continuando, foi lida a **Moção de Pesar Nº 002/2021, de Aatoria ao Poder Legislativo Municipal**, a qual entrou em discussão e votação única, na forma regimental, sendo aprovado por unanimidade pelo Edis. Adiante, o Excelentíssimo Presidente da Mesa Diretora, facultou a palavra aos Vereadores e/ou a quem de direito pudesse usá-la. Fizeram uso oportuno da palavra pela ordem, os Parlamentares supracitados, presentes, os quais argumentaram sobre as proposições retro mencionadas, tecendo os seus comentários correlativos sobre as referidas proposições contidas na ordem do dia da sessão, entre demais assuntos inclusos e pertinentes, de interesse público debatidos na dita sessão legislativa. Em tempo, com a palavra facultada o **Vereador Manoel Messias** requereu que fosse consignado em ata o seu voto contrário ao **Projeto de Lei Nº 016/2021, de Aatoria do Poder Executivo Municipal**, que reivindicou o direito de suplementação no percentual de mais 30º (Trinta por cento) sobre o valor fixado na Lei Orçamentária Anual Municipal. Continuando, o **Vereador Aécio Lima**, entre outras palavras, requereu que fosse consignado em ata, às suas reivindicações oficiais ao Prefeito Municipal, quanto às solicitações de Envio à Câmara, dos Projetos de Revisões da CIP (Contribuição sobre Iluminação Pública) e do Código Tributário Municipal, suplicando ainda, por uma Reunião entre os Representantes do Poder Legislativo e Executivo para a discussão das referidas matérias. Finalizando, não havendo mais oradores, com a palavra novamente o Presidente da Câmara, encerrou os trabalhos da presente sessão, agradecendo aos Parlamentares, bem ainda, a todos pela presença, e aos que assistiram via site oficial e redes sociais, e os convidando para a 5ª (Quinta) Sessão



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

Ordinária, do 2º (Segundo) Período Legislativo, marcada na forma regimental para o dia 13 do Mês de Outubro de 2021, às 10:00h, em seu salão próprio, do que para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada, conforme vai devidamente assinada.

Lucas Balbino Torres
-Presidente-

Antenor Gomes de Oliveira Filho
-1º Secretário Interino-
Manoel Messias Gomes de Sá a Filho
-2º Secretário Interino-